



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Resolução nº 013/2025
De 02 de setembro de 2025.

Outorga o Prêmio Cidadão Campojuliense ao Sr. Francisco de Castro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 17, pelo Regimento Interno deste, em seu art. 140, e ainda pela Lei Municipal nº 265, de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as relevantes *contribuições prestadas* pelo Senhor **Francisco de Castro** nas mais diversas atividades, independente do dever de ofício, para o enriquecimento cultural do povo Campo-Juliense, esta Casa de Leis outorga-lhes o Prêmio Cidadão Campojuliense, conforme biografias em anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de setembro de dois e mil e vinte e cinco.


JOEL ANTONIO CELSO
PRESIDENTE


GISLAÏNE DA S. G. DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO


MARCOS PAULO DA FONSECA
VICE-PRESIDENTE

ALEX DOS SANTOS ARAUJO
2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 013/2025 - Página 1|1